BASE AÉREA DE SANTA CRUZ

Estudo Técnico Preliminar 63/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67269010922202601

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de modernização e aprimoramento dos recursos expositivos utilizados pela Base Aérea de Santa Cruz (BASC), Organização Militar de expressiva relevância histórica para a Força Aérea Brasileira (FAB), em razão de sua trajetória institucional e de sua vinculação a importantes marcos da história da aviação nacional.

A BASC abriga o 1º Grupo de Aviação de Caça (1º GAVCA), unidade de reconhecida importância histórica, especialmente por sua participação nas operações aéreas da Segunda Guerra Mundial, representando um dos principais símbolos da tradição, da coragem e do legado operacional da aviação de caça brasileira.

Destaca-se, ainda, a presença do histórico Hangar Zeppelin, construção de singular relevância para o patrimônio aeronáutico nacional, associada ao período de operação dos dirigíveis no Brasil e à evolução da infraestrutura aeronáutica no país.

Nesse contexto, a preservação, a valorização e a divulgação da memória histórica constituem importantes dimensões das atividades institucionais desenvolvidas pela Organização Militar, especialmente por meio da realização de exposições comemorativas, eventos culturais, atividades educativas e ações destinadas à disseminação do conhecimento sobre a história da aviação brasileira.

A realização dessas atividades demanda recursos expositivos adequados, capazes de apresentar conteúdos históricos, fotografias, documentos, registros audiovisuais e informações institucionais de maneira organizada, dinâmica, acessível e interativa, proporcionando ao público visitante maior compreensão da relevância histórica da BASC e das unidades nela sediadas.

A utilização de recursos digitais interativos permitirá ampliar as possibilidades de apresentação dos conteúdos, favorecer a atualização das informações e proporcionar maior autonomia aos visitantes na exploração dos materiais disponibilizados, contribuindo para a melhoria da experiência de visitação e para a valorização do patrimônio histórico e cultural da Força Aérea Brasileira.

Considerando que os equipamentos serão incorporados ao patrimônio da BASC, sua utilização não ficará restrita à exposição comemorativa inicialmente prevista, podendo atender a futuras exposições, solenidades, eventos institucionais e atividades educativas, ampliando o aproveitamento dos recursos públicos investidos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender à necessidade institucional de disponibilização de infraestrutura expositiva moderna, durável e reutilizável, contribuindo para a preservação e divulgação da memória aeronáutica, o fortalecimento da identidade institucional e a promoção do acesso ao conhecimento histórico, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
1º GavCa	1º Ten QOEA Fot Baldez

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos deverão apresentar características técnicas compatíveis com sua utilização em ambientes expositivos, observados os seguintes requisitos:

a) Disponibilização de totens digitais com telas touchscreen de 55 polegadas, resolução Full HD e tecnologia multitoque, permitindo a interação direta dos visitantes com os conteúdos apresentados;

b) Estrutura confeccionada em material resistente, com acabamento adequado à utilização em ambientes institucionais e proteção frontal em vidro temperado, conforme especificações técnicas estabelecidas;

c) Disponibilidade de recursos de reprodução de áudio, de modo a possibilitar a apresentação de conteúdos audiovisuais relacionados à história e às atividades institucionais da Organização Militar;

d) Alimentação elétrica compatível com a infraestrutura disponível no local de utilização, observadas as condições de segurança aplicáveis;

e) Funcionamento estável, facilidade de operação e condições adequadas de manutenção, visando à durabilidade e à reutilização dos equipamentos em diferentes atividades institucionais;

f) Atendimento às normas técnicas e aos requisitos de segurança e qualidade aplicáveis ao objeto, inclusive quanto às certificações e homologações legalmente exigíveis.

Requisitos de fornecimento e instalação

A contratação deverá contemplar o fornecimento dos equipamentos e os serviços acessórios necessários à sua disponibilização em condições adequadas de funcionamento.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, entrega, montagem, instalação e testes operacionais dos equipamentos, quando previstos na respectiva contratação, sem custos adicionais além daqueles estabelecidos no instrumento contratual.

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização, acompanhados dos acessórios necessários ao funcionamento e dos respectivos manuais e orientações de operação.

A execução deverá observar as condições de acesso, segurança e funcionamento das instalações militares, bem como as orientações estabelecidas pela Administração.

É de inteira responsabilidade da Contratada o fornecimento de materiais e insumos para a execução dos serviços, objeto da licitação. Ressalta-se que a presente contratação abrange a aplicação e a cobertura de materiais novos, de primeira qualidade e que sejam aceitos pela Fiscalização do Contrato.

Requisitos de qualidade e garantia

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, e apresentar padrões de qualidade e desempenho compatíveis com sua finalidade.

Deverá ser assegurada garantia contra defeitos de fabricação e funcionamento, observadas as condições e os prazos definidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

A solução deverá possibilitar a realização de manutenção e assistência técnica, quando necessárias, de modo a preservar a funcionalidade dos equipamentos e favorecer sua utilização ao longo da vida útil.

Requisitos de sustentabilidade ambiental

A contratação deverá observar critérios e práticas de sustentabilidade ambiental compatíveis com a natureza do objeto, em consonância com o Plano Diretor de Logística Sustentável e com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, quando aplicáveis.

Deverão ser considerados, especialmente:

a) Preferência por equipamentos com características de eficiência energética e consumo racional de eletricidade;

b) Utilização de embalagens adequadas à proteção dos equipamentos, preferencialmente constituídas por materiais recicláveis e com volume reduzido;

c) Adoção de medidas destinadas à redução da geração de resíduos durante o transporte, montagem e instalação;

d) Destinação ambientalmente adequada dos resíduos e materiais descartados, observada a legislação ambiental pertinente;

e) Priorização de características que favoreçam a durabilidade, a manutenção e o reaproveitamento dos equipamentos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade na execução do objeto, conforme preceitua o Guia Prático das Licitações Sustentáveis da AGU, bem como a Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA, mormente nos seguintes detalhamentos, no que couber;

A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações: destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente; utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

Tendo em conta a desejável responsabilidade para com o meio ambiente, adotar todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;
Respeitar os limites máximos de emissão de poluentes em qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado pela contratada na execução contratual, admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

Utilizar na execução dos serviços os produtos preservativos de madeira previamente registrados no IBAMA, conforme artigo 3º da Portaria Interministerial n° 292, de 28/04/89, dos Ministros da Fazenda, da Saúde e do Interior, e Instrução Normativa IBAMA n° 05, de 20/10/92, e legislação correlata;

São proibidas as seguintes formas de destinação e utilização de resíduos sólidos: deposição inadequada no solo; deposição em áreas sob regime de proteção especial e áreas sujeitas a inundação; lançamentos em sistemas de redes de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade, de telecomunicações e assemelhados; infiltração no solo sem tratamento prévio e projeto aprovado pelo órgão de controle ambiental estadual competente; utilização para alimentação animal, em desacordo com a legislação vigente e utilização para alimentação humana; e Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio–SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1°, parágrafo único, do Decreto n° 2.783, de 1998, e artigo 4° da Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2007;

As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato serão zelar para que todo o processo de contratação seja transparente e de forma idônea, providenciando para que o processo licitatório ocorra conforme preconiza as Leis em vigor e não fira nenhum ponto os princípios da Contratação Pública.

Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela conveniência de realizar a aquisição dos equipamentos de forma parcelada, conforme o surgimento das necessidades institucionais da Base Aérea de Santa Cruz (BASC), observados os quantitativos máximos estimados e a disponibilidade orçamentária.

A presente contratação destina-se ao atendimento das demandas relacionadas à realização de exposição comemorativa, bem como de futuras atividades institucionais, históricas, culturais e educativas desenvolvidas pela Organização Militar.

Considerando que a necessidade de disponibilização dos equipamentos poderá ocorrer em momentos distintos, a utilização do SRP permitirá à Administração realizar as aquisições de acordo com a demanda efetivamente identificada, sem a obrigatoriedade de aquisição integral e imediata dos quantitativos registrados.

Adicionalmente, os equipamentos adquiridos serão incorporados ao patrimônio da BASC, possibilitando sua reutilização em diferentes atividades institucionais e contribuindo para o aproveitamento dos recursos públicos investidos.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços encontra fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.462/2023, considerando a conveniência de aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

Dessa forma, o SRP apresenta-se como instrumento adequado ao planejamento da contratação, proporcionando flexibilidade administrativa, racionalização das aquisições e atendimento gradual das necessidades institucionais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a necessidade de disponibilização de recursos tecnológicos para a realização de exposição comemorativa na Base Aérea de Santa Cruz (BASC), foram identificadas alternativas de mercado potencialmente capazes de atender à demanda institucional, incluindo a utilização de painéis expositivos convencionais, monitores digitais, locação de equipamentos interativos e aquisição de totens digitais touchscreen.

Foram analisadas as seguintes alternativas:
- Aquisição dos materiais por meio de processo licitatório

Consiste na aquisição dos materiais diretamente de fornecedores especializados responsáveis pela comercialização dos materiais pretendidos. Contudo, não atende integralmente à necessidade da Administração, em virtude do mobiliário expositivo ter caráter personalizado e planejado, através de um projeto expositivo.

- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, impressão e montagem de mobiliário expositivo (totem de divulgação, vitrines, painéis adesivados, caixas para transporte).

Essa alternativa torna-se viável pois a demanda decorre da necessidade de disponibilizar estruturas adequadas para apresentação, proteção, identificação e valorização dos materiais expostos, garantindo padrões de qualidade visual, acessibilidade, segurança e comunicação com o público. Tais elementos são fundamentais para assegurar a correta execução das atividades expositivas, contribuindo para a difusão de informações, fortalecimento da imagem institucional e ampliação do alcance das ações desenvolvidas.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade técnica envolvida na produção dos materiais, que requer conhecimentos específicos em design expositivo, impressão gráfica, marcenaria, comunicação visual, acabamento e montagem. Além disso, a Administração não dispõe, em sua estrutura, de equipamentos, mão de obra especializada ou capacidade operacional suficientes para executar internamente os serviços com a qualidade, eficiência e tempestividade exigidas.

A solução contratada permitirá a obtenção de mobiliário e elementos expositivos padronizados, resistentes e adequados às necessidades dos eventos e exposições, bem como caixas de transporte projetadas para garantir a integridade física dos materiais durante deslocamentos, reduzindo riscos de danos e custos de manutenção ou reposição.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar melhores condições para a realização das atividades institucionais, promovendo eficiência administrativa, economicidade e qualidade na execução das ações de comunicação e exposição, em conformidade com os objetivos estratégicos da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de 5 (cinco) totens digitais interativos, equipados com telas touchscreen de 55 polegadas, resolução Full HD e tecnologia multitoque, destinados à apresentação de conteúdos históricos, educativos e institucionais nas instalações da Base Aérea de Santa Cruz.

Os equipamentos deverão possuir estrutura resistente, proteção frontal adequada, recursos de reprodução de áudio e alimentação elétrica compatível com as condições de utilização, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A solução deverá contemplar o fornecimento, transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento e disponibilização dos equipamentos em condições adequadas de utilização, além da entrega dos respectivos manuais e orientações de operação.

Após a realização da exposição comemorativa, os equipamentos permanecerão sob responsabilidade da Administração, integrando o patrimônio da Organização Militar, de modo a possibilitar sua reutilização em futuras exposições, eventos institucionais e atividades de caráter histórico, cultural e educativo.

A solução deverá considerar, ao longo do ciclo de vida dos equipamentos, aspectos relacionados à durabilidade, facilidade de operação, manutenção, eficiência energética, segurança dos usuários e destinação ambientalmente adequada ao final de sua vida útil.

Pretende-se, assim, proporcionar infraestrutura expositiva moderna e reutilizável, contribuindo para a melhoria da comunicação institucional, a preservação e divulgação da memória histórica e a utilização eficiente dos recursos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado de 5 (cinco) totens digitais interativos foi estabelecido com a finalidade de atender às necessidades de estruturação dos ambientes expositivos da Base Aérea de Santa Cruz, considerando a realização de exposição comemorativa e a possibilidade de utilização dos equipamentos em futuras atividades institucionais.

A previsão contempla o quantitativo máximo a ser registrado, permitindo que as aquisições ocorram de maneira gradual, conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral.

Os equipamentos adquiridos serão incorporados ao patrimônio da Organização Militar, possibilitando sua reutilização em diferentes exposições e eventos institucionais.

A estimativa deverá ser complementada por levantamento dos pontos de utilização previstos, de modo a demonstrar a adequação do quantitativo à demanda institucional, conforme o art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 57.200,00

A estimativa do valor da contratação foi levantada através de pesquisa de preços realizada conforme artigo 5°, inciso IV da IN 65 de 7 de julho de 2021

O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do menor valor, será R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será licitada por itens e não parcelados em razão do interesse da economia de escala, maior controle e coordenação por ocasião do empenho e recebimento dos materiais, da necessidade de padronização dos itens e à facilidade e economicidade que será gerada por ocasião da logística de entrega e armazenamento. Destaca-se deste modo a plena compreensão do constante na Lei Nº 14.133 no seu art. 40 conforme a seguir:
"§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
§ 3º O parcelamento não será adotado quando:
I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo."

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que guardam relação com o objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Base Aérea de Santa Cruz (BASC) e no Plano de Trabalho Anual (PTA), alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Plano de Diretor de Logística Sustentável.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- garantir a adequada apresentação, organização e valorização do acervo, conteúdos históricos e recursos expográficos da exposição;

- proporcionar melhor experiência de visitação ao público, por meio de soluções expositivas funcionais, acessíveis, seguras e visualmente adequadas;

- assegurar padronização visual e qualidade técnica dos elementos gráficos, cenográficos e museográficos empregados;

- ampliar o alcance das ações culturais e institucionais desenvolvidas pela Administração, fortalecendo sua imagem institucional;

- garantir maior eficiência na execução logística, operacional e técnica da montagem e desmontagem da exposição;

- Pretende-se, ainda, obter solução integrada e compatível com as necessidades museográficas da Administração, mediante contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para execução dos serviços com qualidade, segurança e observância das normas técnicas e ambientais aplicáveis

Dessa forma, a contratação contribuirá para o aprimoramento dos serviços prestados pela BASC, garantindo maior efetividade, segurança e qualidade aos itens museológicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação dos serviços de confecção, impressão, fornecimento, transporte, instalação, montagem e desmontagem de mobiliário expositivo e comunicação visual poderá gerar impactos ambientais relacionados à utilização de insumos industriais, consumo de energia, geração de resíduos sólidos, emissão de poluentes e descarte de materiais empregados na execução dos serviços.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se:

- geração de resíduos provenientes de recortes, sobras e descarte de materiais como MDF, madeira, acrílico, lonas, adesivos, papéis, estruturas metálicas, embalagens e demais insumos utilizados na produção dos elementos expositivos;

- consumo de energia elétrica nos processos de fabricação, impressão, transporte e montagens;

- emissão de gases poluentes decorrentes do transporte de materiais, equipamentos e equipes técnicas;

- utilização de tintas, solventes, adesivos e outros produtos químicos potencialmente poluentes;e

- descarte inadequado de resíduos sólidos e materiais inservíveis.

Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, bem como às diretrizes constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), a contratação deverá contemplar critérios e práticas de sustentabilidade ambiental compatíveis com o objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação pretendida, considerando sua adequação técnica, operacional e orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE VASCONCELLOS BALDEZ

Membro da comissão de contratação

CARLOS ALEXANDRE LOBATO GREGORES

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
VINICIUS DO NASCIMENTO E CASTRO
Data: 19/11/2026 14:56:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINICIUS DO NASCIMENTO E CASTRO

Membro da comissão de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	12/11/2026 18:30:12
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	96ef8dc52789c411eb0b50f16721e8c4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CARLOS ALEXANDRE LOBATO GREGORES no dia 19/11/2026 às 15:12:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CARLOS HENRIQUE VASCONCELLOS BALDEZ no dia 19/11/2026 às 15:22:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap KAROLINE PINTO SOARES no dia 23/11/2026 às 13:34: 19 no horário oficial de Brasília.